



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº. 245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Contratos



TERMO ADITIVO Nº 003/2024

**ADITIVO Nº 003/2024 AO CONTRATO Nº 004/2021
CELEBRADO PELO COLÉGIO PEDRO II E PELA EMPRESA
INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA.**

O **COLÉGIO PEDRO II**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Campo de São Cristóvão, 177 – CNPJ nº 42.414.284/0001-02, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Ana Paula Giroux Leitão, Reitora do Colégio Pedro II, nomeada pelo Decreto de 18 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial de 19 de outubro de 2022, Seção 2, página 1, portadora da Carteira de Identidade nº 06.705.233-2, expedida pelo IFPRJ, e do CPF nº 852.700.597-20, e a empresa **INOVA CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.615.516/0001-67, sediada na SRTVS QUADRA 701 BLOCO O SALA 520 PARTE J4 EDIF MULTIEMPRESARIAL 110, representada pela Sra. Cláudia Maria Da Rocha, portadora da Carteira de Identidade nº 04661359830, expedida pelo DETRAN/DF, CPF nº 713.588.031-53, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 23040.004216/2020-25** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 004/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **09/07/2024 a 09/07/2025**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação pelo período de 12 (doze) meses é **R\$ 30.000 (trinta mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 15201/153167

Fonte de Recursos: 1000

Programa de Trabalho: 12368.5011.20RI.0033

Elemento de Despesa: 33904006

Plano Interno: 230438

Nota de Empenho: 2024NE000083



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº. 245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Contratos



3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENÚNCIA AO DIREITO AO REAJUSTE

4.1 A contratada renuncia expressamente o direito ao reajuste dos preços consignados no contrato para o período de **09/07/2024 a 09/07/2025**, conforme o documento "CP II - CARTA DE RENOVAÇÃO - 3º TERMO ADITIVO - 11JANEIRO2024", anexado em 12/01/2024 ao processo licitatório.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2024.



Documento assinado digitalmente
LUIZ FRANCISCO DIAS PEREIRA
Data: 25/06/2024 15:43:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA PAULA GIRAUX LEITÃO
COLÉGIO PEDRO II



Documento assinado digitalmente
FLAVIA DE ANDRADE THEES
Data: 27/06/2024 09:54:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA
COLÉGIO PEDRO II

**CLAUDIA MARIA DA
ROCHA:7135880315
3**

Assinado de forma digital por
CLAUDIA MARIA DA
ROCHA:71358803153
Dados: 2024.06.21 17:13:15
-03'00'

CLÁUDIA MARIA DA ROCHA
INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA

**ELENILUCIA GOMES DE
OLIVEIRA:70320489353**

Assinado de forma digital por
ELENILUCIA GOMES DE
OLIVEIRA:70320489353
Dados: 2024.06.21 17:14:12 -03'00'

TESTEMUNHA
INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 285, DE 27 DE JUNHO DE 2024

O Secretário de Gestão de Pessoas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), no uso de suas atribuições conforme a Portaria GDG/CEFET-MG nº 52, de 20/02/2024, e de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, e as Leis nº 12.772, de 28/12/2012, e nº 10.667, de 14/05/2003 e suas alterações, torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos(as) visando contratação, por tempo determinado, de Professor(a) Visitante Brasileiro para o CEFET-MG, conforme as disposições a seguir:

1. Das disposições preliminares

1.1 presente processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para PROFESSOR VISITANTE BRASILEIRO, por prazo determinado, para atuação n Departamento de Controle Ambiental e Química do Campus Contagem do CEFET-MG, localizado na Alameda das Perdizes, 61 em Contagem/MG.

1.2 A habilitação, a titulação mínima exigida, o regime de trabalho, a área/subárea do conhecimento, bem como as linhas específicas para atuação são aquelas indicadas no Quadro I.

Habilitação	Titulação mínima exigida	Regime de trabalho	Área/subárea Linhas específicas
Ciências Exatas ou Engenharias	Doutorado reconhecido pela CAPES há pelo menos 2 (dois) anos	40h semanais	Atuar em pelo menos uma das linhas a seguir: (i) Ciência da Computação/Teoria da Computação (Fundamentos para Engenharia da Computação); (ii) Ciência da Computação/Metodologia e Técnicas (Engenharia de Software); (iii) Ciência da Computação/Sistemas de Computação (Redes e Sistemas Distribuídos); (iv) Ciência da Computação/Sistemas de Computação (Sistemas Inteligentes); (v) Ciência da Computação/Modelos Analíticos e Simulação (Modelagem Computacional).

2 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: sítio <https://www.segep.cefetmg.br/contatos/setores/coordenacao-de-administracao-de-pessoal/divisao-de-admissao-e-contratacao/professor-visitante/>. Período: de 09h do dia 28 de junho às 23h59m do dia 07 de julho de 2024, horário de Brasília. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9.849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio <https://www.segep.cefetmg.br> na opção "Seleção de professor visitante", dentro do menu "Serviços".

WESLEY RUAS SILVA

EDITAL Nº 285, DE 27 DE JUNHO DE 2024

O Secretário de Gestão de Pessoas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), no uso de suas atribuições conforme a Portaria GDG/CEFET-MG nº 52, de 20/02/2024, e de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, e as Leis nº 12.772, de 28/12/2012, e nº 10.667, de 14/05/2003 e suas alterações, torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos(as) visando contratação, por tempo determinado, de Professor(a) Visitante Brasileiro para o CEFET-MG, conforme as disposições a seguir:

1. Das disposições preliminares

1.1 presente processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para PROFESSOR VISITANTE BRASILEIRO, por prazo determinado, para atuação n Departamento de Controle Ambiental e Química do Campus Leopoldina do CEFET-MG, localizado na Rua José Peres, 558, Centro, em Leopoldina/MG.

1.2 A habilitação, a titulação mínima exigida, o regime de trabalho, a área/subárea do conhecimento, bem como as linhas específicas para atuação são aquelas indicadas no Quadro I.

Habilitação	Titulação mínima exigida	Regime de trabalho	Área/subárea Linhas específicas
Ciências Exatas ou Engenharias	Doutorado reconhecido pela CAPES há pelo menos 2 (dois) anos	40h semanais	Atuar em pelo menos uma das linhas a seguir: (i) Ciência da Computação/Teoria da Computação (Fundamentos para Engenharia da Computação); (ii) Ciência da Computação/Metodologia e Técnicas (Engenharia de Software); (iii) Ciência da Computação/Sistemas de Computação (Redes e Sistemas Distribuídos); (iv) Ciência da Computação/Sistemas de Computação (Sistemas Inteligentes); (v) Ciência da Computação/Modelos Analíticos e Simulação (Modelagem Computacional).

2 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: sítio <https://www.segep.cefetmg.br/contatos/setores/coordenacao-de-administracao-de-pessoal/divisao-de-admissao-e-contratacao/professor-visitante/>. Período: de 09h do dia 28 de junho às 23h59m do dia 07 de julho de 2024, horário de Brasília. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9.849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio <https://www.segep.cefetmg.br> na opção "Seleção de professor visitante", dentro do menu "Serviços".

WESLEY RUAS SILVA

COLÉGIO PEDRO II

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 153167

Número do Contrato: 4/2021.
Nº Processo: 23040.004216/2020-25.
Inexigibilidade. Nº 3/2021. Contratante: COLEGIO PEDRO II. Contratado: 11.615.516/0001-67 - INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo de vigência do contrato 004/2021 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09/07/2024 a 09/07/2025, nos termos do art. 57, inciso ii, da Lei 8.666/93. Vigência: 09/07/2024 a 09/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 30.000,00. Data de Assinatura: 27/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/06/2024).

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 153173

Número do Contrato: 138/2023.
Nº Processo: 23034.010067/2023-65.
Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO. Contratado: 08.247.960/0001-62 - REAL JG FACILITIES S/A. Objeto: A repactuação de preços do contrato n.º 138/2023, com início dos efeitos financeiros a partir de 1º/01/2024, conforme planilhas de custos e formação de preços anexadas a este instrumento.. Vigência: 16/10/2023 a 16/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.463.146,30. Data de Assinatura: 25/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/06/2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 21/2023, de 30 de junho de 2023. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 6 (seis) meses; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. CONTRATADO: OCLÍZIO MEDEIROS DAS CHAGAS SILVA; DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2024; VIGÊNCIA: 1º de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS- Reitora

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 - UASG 158147

Nº Processo: 23041012871202471. Objeto: Aquisição de persianas, com instalação, para os prédios da Reitoria do Ifal e do Centro de Inovação do Jaraguá.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 28/06/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: R. Dr. Odilon Vascelos, 103., Jatiúca - Maceió/AL ou <https://www.gov.br/compras/edital/158147-5-90005-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 28/06/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/07/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CLEMERSON CORREIA DE ANDRADE
Coordenador de Licitações

(SIASGnet - 27/06/2024) 158147-26402-2024NE800150

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, por não ter sido possível sua notificação por meio de Carta Oficial - via postal (AR) e nos termos do art. 90, §4º da ON nº5 de 2013, fica notificado o ex-servidor YVES MAIA DE ALBUQUERQUE, para, no prazo de 15 dias a contar desta data, tome ciência e apresente manifestação, a fim de que sejam quitados os valores pagos indevidamente das faltas não justificadas, conforme dados constantes no Processo 23041.051541/2022-39. Solicitamos para tanto o seu comparecimento na Diretoria de Gestão de Pessoas, localizada na Rua Odilon Vasconcelos, 103, sala 201 - Jatiúca - Maceió -AL. Transcorrido o prazo, caso não haja o comparecimento, o expediente será encaminhado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para inscrição em Dívida Ativa da União, sendo passível, também, de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN."

Em 27 de junho de 2024
CARLOS GUEDES DE LACERDA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Processo: 23443.003509/2023-03
UASG 158142 (gerenciador) Pregão Eletrônico n.º 90006/2024 - Ata de Registro de Preços n.º 04/2024. Contratante: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas. Contratado: 34.375.080/0001-81 AMBIENTEK SANEAMENTO LTDA. Objeto: registro de preços para a eventual contratação de serviços contínuos de controle sanitário de ambientes para atender as demandas do Instituto Federal de Ciência, Tecnologia do Amazonas (Reitoria, campus Tabatinga e Manaus Zona Leste). Valor total: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais). Data de assinatura: 27/06/2024. Data de Vigência: 28/06/2024 a 28/06/2025.Em 27/06/2024. Jaime Cavalcante Alves- Reitor

